



Valide aqui este documento



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

- 1 -

CNM: 041723.2.0008013-89

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1978.-

MATRÍCULA N.º 8013.- *Marco Beltrão Campos* Data: 25-10-1978.

Imóvel: Lote nº 9, do quarteirão nº 14, da 8a. Seção Urbana, medindo 10m de frente por 60m de fundos, limites e confrontações da planta cadastral, e o prédio nele construído, na Rua Rio Grande do Sul, 774 e 776, e lote nº 11, do quarteirão nº 14, da 8a. Seção Urbana, medindo 10m de frente por 60m de fundos, limites e confrontações da planta cadastral, e o prédio nele construído, na Rua Rio Grande do Sul, 768.- Proprietário: ENCOL S.A. - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, empresa com sede em Goiânia, Goiás, e filial nesta Capital, na Rua Martim Carvalho, 535, CGC 01.556.141/0001-53.- Registros anteriores, nºs. R-1-6488 e R-1-7432, no livro nº 2, deste 7º Ofício.-

* * * * *

* AV-1-8013.- Protocolo nº 13168.- Em 25-10-1978.- CERTIFICO que a presente matrícula foi aberta em virtude da fusão dos dois imóveis nela descritos, requerida pelo proprietário Encol S. A. - Engenharia Comércio e Indústria, firma com sede em Goiânia, Goiás, na Rua Sete - A, 189, Setor Aeroporto, e filial nesta Capital, na Rua Martim de Carvalho, 535, Bairro Santo Agostinho, CGC 01.556.141/0015-53, representada por Sebastião Jayme de Almeida. Dou fé.- *Marco Beltrão Campos*

* * * * *

* R-2-8013.- Protocolo nº 14157.- Em 29-12-1978.- Conforme processo arquivado neste Cartório, o proprietário ENCOL S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, firma com sede em Goiânia, Goiás, na Avenida "Z", esquina da Rua Sete-A, 189, Setor Aeroporto, e filial nesta Capital, na Rua Martim de Carvalho, 535, Bairro Santo Agostinho, CGC 01.556.141/0015-53, incorporou o EDIFÍCIO CASTRO ALVES, na Rua Rio Grande do Sul, 768 e 776, com 15 pavimentos tipo (4º ao 18º), 1 "pilotis", 3 pavimentos de garagem e 1 térreo; no 1º nível de garagem (subsolo), 43 vagas de garagem, 4 elevadores, reservatório de água, compartimento para bombas e escadas; nos 2º e 3º níveis de garagem, 37 e 43 vagas de garagem, respectivamente, 4 elevadores, escadas e central de gás; no "pilotis", áreas para recreação, quadra de peteca, sanitários masculino e feminino, apartamento para zelador, jardins, 4 elevadores e escadas; cada pavimento tipo será composto de 8 apartamentos (4 em cada bloco), com o número total de 120, numerados de 401 a 1.808; no bloco mais próximo da Rua Rio Grande do Sul, estão os apartamentos de numeração terminada em 01,02,03 e 04; os de terminação em 01 e 02 dão frente para a citada rua, e os de terminação em 01 estão mais próximos da Ave

(Continua no verso.)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>

Avenida Amazonas, seguindo a numeração em sentido anti-horário; no outro bloco mais afastado da Rua Rio Grande do Sul estão os apartamentos de numeração terminada em 05,06,07 e 08; os terminados em 05 estão mais próximos dos de terminação 04, seguindo a numeração em sentido anti-horário; os números completos dos apartamentos serão formados pelos indicativos acima mencionados, antepondo-se a eles os números indicativos dos andares (por exemplo: o ap. 07 do 5º andar terá o nº 507); a fração ideal correspondente a cada unidade autônoma será a seguinte: loja 1, fração ideal de 0,00542779; loja 2, fração ideal de 0,00300504; a cada uma das lojas 3,4,5 e 6, a fração ideal de 0,00239363; a cada uma das lojas 7 e 16, a fração ideal de 0,00385650; a cada uma das lojas 8 e 9, a fração ideal de 0,00244970; loja 10, fração ideal de 0,00413497; loja 11, fração ideal de 0,00393195; loja 12, fração ideal de 0,00246148; loja 13, fração ideal de 0,00397059; a cada uma das lojas 14 e 15, a fração ideal de 0,00338333; cada apartamento, com a fração ideal de 0,00678842; cada vaga de garagem, com a fração ideal de 0,00108540. Custo global da construção: Cr\$ 61.298.400,00. Dou fé. E.ad.pg. Cr\$ 931,83.-

Naama Leamps

* * * * *

AV-3-8013.- Protocolo nº 26310.- Em 18-2-1981.- CERTIFICO que fica cancelado o registro nº R-2-8013, de incorporação do Edifício Castro Alves; em virtude de pedido de cancelamento feito pelo incorporador ENCOL S/A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA representada por Sebastião Jayme de Almeida, Superintendente Regional, com a declaração de que "não foi feita nenhuma promessa de venda, venda ou proposta, ou qualquer outra transação com unidades do edifício". Dou fé.- *Sebastião Jayme de Almeida*

* * * * *

* AV-4-8013.- Protocolo nº 26311.- Em 18-2-1981.- Conforme escritura pública de 15-12-1980, 2ª Tabelião, livro nº 647-B, fls. 74v a 77, cada um dos lotes objeto da presente matrícula tem forma retangular e área de 600,00m2, mas, havendo construções nos três lados do terreno, tem este a forma constante do "croquis" que, assinado pelas partes, fica fazendo parte integrante da escritura. Dou fé.- *Sebastião Jayme de Almeida*

* * * * *

* R-5-8013.- Protocolo nº 26311.- Em 18-2-1981.- Transmitente: ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Brasília, Distrito Federal, e filial nesta Capital, na Avenida Bernardo Monteiro, 1.472, CGC 01.556.141/0015-53.- Adquirente: CBI - COMERCIAL BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS S.A., CGC 21.101.205/0001-04, e GUARAÍPI PARTICIPAÇÕES LTDA., CGC 18.794.781/0001-13, ambas com sede nesta Capital, na Avenida do Contorno, 6.000, loja 16, e G. L. VASCONCELOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Amaro Lanari, 110/602, CGC 20.521.589/0001-50.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de ..

(Ha ficha 2.)



Valide aqui
este documento



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

- 2 -

CNM: 041723.2.0008013-89

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1981.-

MATRÍCULA N.º 8013.-

Data: 18-2-1981.-

de 15-12-1980, 2º Tabelião, livro nº 647-B, fls. 74v a 77.-
Preço: Cr\$ 25.500.000,00, sendo Cr\$ 6.500.000,00 já recebidos e quitados, e os restantes Cr\$ 19.000.000,00 serão pagos em 3 parcelas, de Cr\$ 6.000.000,00 no dia 15-3-1981, de Cr\$ 6.500.000,00 no dia 15-6-1981, e de Cr\$ 6.500.000,00 no dia 15-9-1981, parcelas essas representadas por notas promissórias emitidas "pro solvendo" pelas compradoras, com avals dos sócios majoritários das mesmas, verificando-se a plena quitação com o resgate de todas. Na aquisição CBI - Comercial Brasileira de Investimentos S.A. adquire 45%, Guaraiipi Participações Ltda. adquire 30%, e G.L. Vasconcelos Ltda. adquire 25%. Para liberação dos gravames instituídos a favor da vendedora, sobre o imóvel, caberá às compradoras o direito de apresentar novas garantias, pelos seguintes meios, à escolha exclusiva delas: I) caução de títulos públicos, tais como CRTNs, ORTMs, LTNs, letras imobiliárias, no valor de 120% do saldo devedor, pela cotação do dia em que se fizer a substituição; II) fiança bancária de valor do saldo devedor, admitida a substituição da carta de fiança dada inicialmente, sempre que amortizada alguma parcela do preço, por outra de valor do novo saldo devedor, ficando a critério das compradoras a entrega de tantas cartas de fiança bancárias quantas sejam as notas promissórias emitidas, cada uma delas do mesmo valor e vencimento da cambial correspondente; A apresentação das garantias previstas atrás implicará a obrigação, por parte da vendedora, de emitir documento considerando as notas promissórias referidas como emitidas "pro soluto", ou seja, em pagamento do preço, ficando o Cartório do Registro Imobiliário autorizado a averbar a quitação da totalidade do preço, liberando o imóvel dos gravames antes estipulados. O inadimplemento da obrigação de pagar totalmente o preço ajustado facultará à vendedora rescindir o contrato, por via judicial, perdendo as compradoras as importâncias que já tiverem pago, ou, a critério da vendedora, poderá ela exigir o pagamento das notas promissórias, mediante a execução judicial prevista em lei. As compradoras são imitidas na posse precária do imóvel, ficando autorizadas a demolir as benfeitorias existentes ou a construir novas. Para os fins e efeitos da incorporação imobiliária que as compradoras mandarão fazer no imóvel, ficam elas autorizadas a alienar frações ideais do terreno, nos termos do artigo 32 da Lei nº 4.591, de 16-12-1964. A vendedora transfere, sem ônus e qualquer responsabilidade, os seus direitos relativos aos projetos de arquitetura, de cálculo estrutural, de fundações, de instalação elétrica, de instalação hi-

(Continua no verso.)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

hidráulica, e outros estudos, como se encontram atualmente e que tenham sido realizados no imóvel. A vendedora não se responsabiliza pela diferença entre as medidas lineares constantes dos documentos de aquisição e as que realmente forem encontradas, tendo em vista que o imóvel tem a forma constante do "croquis" referido na AV-4-8013. Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, para solução de qualquer dissídio oriundo do contrato. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidu em Cr\$ 25.500.000,00. Dou fe.- *Justoquin Jainez*

* * * * *

- * AV-6-8013.- Protocolo nº 34438.- Em 26-4-1982.- Conforme documento que fica arquivado neste Cartório, datado de 29-12-1981, em Belo Horizonte, devidamente firmado, bem como assinado por duas testemunhas, firmas reconhecidas, a vendedora ENCOL S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Brasília, Distrito Federal, e filial nesta Capital, na Avenida Bernardo Monteiro, 1.472, CGC 01.556.141/0015-53, representada pelo Superintendente Regional Hosanir Pinto Barbosa, deu às compradoras CBI - COMERCIAL BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS S.A., GUARAÍPI PARTICIPAÇÕES LTDA. e G. L. VASCONCELOS LTDA. quitação da totalidade do preço do imóvel objeto do registro nº R-5-8013, com a declaração de ter recebido as parcelas do preço representadas por notas promissórias. Dou fe.- *Justoquin Jainez*

* * * * *

- * R-7-8013.- Protocolo nº 39985.- Em 24-5-1982.- Conforme processo arquivado neste Cartório, a CONSTRUTORA SANTA MARTA LTDA., sociedade comercial, estabelecida nesta Capital, na Avenida Cristóvão Colombo, 473, CGC 16.918.864/0001-27, incorporou o Edifício Interpack, a ser construído na Rua Rio Grande do Sul, 774, com 21 pavimentos, sendo 1 subsolo (térreo), 2 pavimentos destinados a garagem, 1 pavimento denominado "pilotis", 15 pavimentos-tipo, e 1 pavimento denominado ático. O 1º pavimento, ou subsolo, com escadarias de acesso ao pavimento térreo, cabina de transformador, cabina de medidores, rampa para veículos de acesso ao térreo, 4 elevadores de acesso ao pavimento térreo e demais pavimentos, casa de bombas e vagas para 43 veículos. O 2º pavimento, ou térreo, no nível da Rua Rio Grande do Sul, com 16 lojas com sanitários, todas ligadas mediante galerias, 4 elevadores, escadarias de acesso aos demais pavimentos, compartimento destinado a depósito, 2 rampas de acesso aos pavimentos superior e inferior, 2 "halls" de entrada com as respectivas portarias para acesso aos apartamentos, e área destinada a central de gás. O 3º pavimento, ou 1º andar intermediário, com 4 elevadores de acesso aos demais pavimentos, 2 rampas para veículos de acesso aos pavimentos inferior e superior, escadarias de acesso aos demais pavimentos, e vagas para 37 veículos. O 4º pavimento, ou 2º andar intermediário, com 4 elevadores de acesso aos demais pavimentos, rampa para veículos de acesso ao pavimento inferior, escadarias de acesso aos demais pavimentos, e

145 f. 145 2 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Valide aqui
este documento



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

- 3 -

CNM: 041723.2.0008013-89

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1982.-

MATRÍCULA N.º 8013.- Data: 24-5-1982.
e vagas para 43 veículos. O 5º pavimento, ou "pilotis", com terraço de frente para a Rua Rio Grande do Sul, terraço oposto ao anterior, áreas de recreação, escadarias de acesso aos demais pavimentos, 4 elevadores, sanitários masculino, sanitário feminino, 2 compartimentos para depósito, ajardinamento por jardineiras, e apartamento de zelador (com sala, quarto, cozinha e banheiro). Os 6º ao 20º pavimentos-tipo, ou 1º andar ao 15º andar-tipo, composto de 2 blocos distintos, "A" e "B", cada bloco com 2 elevadores, escadaria de acesso aos demais pavimentos, corredor de circulação destinado aos apartamentos, e 4 apartamentos residenciais, cada um com sala de estar, 2 dormitórios, corredor de circulação, cozinha, banheiro social, dormitório reversível (aprovado na planta da Prefeitura como depósito), área de serviço e wc de empregada. O 21º pavimento, ou ático, com casa de máquinas, escadaria de acesso aos pavimentos inferiores, caisa d'água e telhado. O prédio tem o total de 120 unidades de uso exclusivamente residencial, 123 vagas de garagem, 16 lojas e demais áreas de uso comum. Em cada um dos blocos "A" e "B", os apartamentos 101, 102, 103 e 104, no 1º andar, 201, 202, 203 e 204, no 2º andar, 301, 302, 303 e 304, no 3º andar, 401, 402, 403 e 404, no 4º andar, 501, 502, 503 e 504, no 5º andar, 601, 602, 603 e 604, no 6º andar, 701, 702, 703 e 704, no 7º andar, 801, 802, 803 e 804, no 8º andar, 901, 902, 903 e 904, no 9º andar, 1.001, 1.002, 1.003 e 1.004, no 10º andar, 1.011, 1.012, 1.013 e 1.014, no 11º andar, 1.021, 1.022, 1.023 e 1.024, no 12º andar, 1.031, 1.032, 1.033 e 1.034, no 13º andar, 1.041, 1.042, 1.043 e 1.044, no 14º andar, 1.051, 1.052, 1.053 e 1.054, no 15º andar. As lojas, no total de 16, localizam-se no 2º pavimento, ou térreo, e são numeradas de 01 a 16. Garagens - no 1º pavimento, ou subsolo, 43 vagas, numeradas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 13-A, 14, 14-A, 15, 15-A, 16, 16-A, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39; no 3º pavimento, ou 1º andar intermediário, 37 vagas, numeradas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15-A, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 22-A, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; no 4º pavimento, ou 2º andar intermediário, 43 vagas, numeradas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 14-A, 15, 15-A, 16, 16-A, 17, 17-A, 18, 19, 19-A, 20, 21, 21-A, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. A cada apartamento corresponde a fração ideal de 0,678842% no terreno e cota de participação de 0,00678842, e tem cada qual as áreas útil de 67,20m², comum de 19,23494m² e

(Continua no verso.)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>

e total de 86,43494m². A cada vaga de garagem corresponde a fração ideal de 0,108540% no terreno e cota de participação de 0,00108540, e tem cada qual a área de 13,8201m². A' loja 01 corresponde a fração ideal de 0,542779% no terreno e cota de participação de 0,00542779 e tem ela as áreas útil de 54,24m², comum de 14,8691m² e total de 69,1091m². A' loja 02 corresponde a fração ideal de 0,300504% no terreno e cota de participação de 0,00300504 e tem ela as áreas útil de 30,03m², comum de 8,2323m² e total de 38,2623m². A cada uma das lojas 03, 04, 05 e 06 corresponde a fração ideal de 0,239363% no terreno e cota de participação de 0,00239363 e tem cada qual as áreas útil de 23,92m², comum de 6,5559m² e total de 30,4759m².- A cada uma das lojas 07 e 16 corresponde a fração ideal de 0,385650% no terreno e cota de participação de 0,00385650 e tem cada qual as áreas útil de 38,54m², comum de 10,5637m² e total de 49,1037m². A cada uma das lojas 08 e 09 corresponde a fração ideal de 0,244970% no terreno e cota de participação de 0,00244970 e tem cada qual as áreas útil de 24,48m², comum de 6,7112m² e total de 31,1912m². A' loja 10 corresponde a fração ideal de 0,413497% no terreno e cota de participação de 0,00413497 e tem ela as áreas útil de 41,32m², comum de 11,3293m² e total de 52,6493m². A' loja 11 corresponde a fração ideal de 0,393195% no terreno e cota de participação de 0,00393195 e tem ela as áreas útil de 39,29m², comum de 10,7743m² e total de 50,0643m². A' loja 12 corresponde a fração ideal de 0,246148% no terreno e cota de participação de 0,00246148 e tem ela as áreas útil de 24,60m², comum de 6,7413m² e total de 31,3413m². A' loja 13 corresponde a fração ideal de 0,397059% no terreno e cota de participação de 0,00397059 e tem ela as áreas útil de 39,68m², comum de 10,8763m² e total de 50,5563m². A cada uma das lojas 14 e 15 corresponde a fração ideal de 0,338333% no terreno e cota de participação de 0,00338333 e tem cada qual as áreas útil de 33,81m², comum de 9,2688m² e total de 43,0788m². Prazo de carência: 180 dias. Custo global da construção: Cr\$ 286.063.872,67. Dou fê.-

Dama Lamberto

- * AV-8-8013.- Protocolo nº 79410.- Em 20-3-1989.- Conforme escritura pública de retificação e ratificação, de 8-3-1989, lavrada em notas do 2º Ofício desta comarca, livro nº 681-A, fls.35v a 36v, a transmitente ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Brasília, Distrito Federal, e Filial nesta Capital, na Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, CGC 01.556.141/0042-26, e a adquirente CBI - COMERCIAL BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida do Contorno, nº 6.000, loja 16, CGC 21.101.205/0001-04, retificaram a escritura pública objeto do registro nº R-5, deste matrícula, para esclarecer que o nome correto de uma das firmas adquirente é CBI - COMERCIAL BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS LTDA. (e não CBI-Comercial Brasileira de Investimentos S.A., como constou); que assim, retificada a dita escritura nesta parte, ratificam-na em todos os seus demais termos. Dou fê.- Emol: NCz\$...

(Hã ficha 4.)



Valide aqui este documento



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

- 4 - CNM: 041723.2.0008013-89

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1989.-

MATRÍCULA N.º 8013.- *Marco Antonio Beltrão Campos* Data: 20-3-1989.-

Emol: NCz\$ 7,96.- Art. 40: NCz\$ 1,59.- L.C. nº 1, fls. 68.- *Beltrão*

- Marco Antonio Beltrão Campos*

- * R-9-8013.- Protocolo nº 79411.- Em 20-3 1989.- Transmitentes: CBI - COMERCIAL BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS LTDA. CGC 21.101.205/0001-04; GUARAÍPI PARTICIPAÇÕES LTDA., CGC 18.794.781/0001-13; e G.L. VASCONCELOS LTDA., CGC 20.251.589/0001-50, todas com sede nesta Capital.- Adquirente: CONSTRUTORA SANTA MARTA LTDA., com sede nesta Capital, CGC 16.918.864/0001-27.- INCORPORAÇÃO.- Escritura pública de incorporação de imóvel em pagamento e integralização de capital, de 16-1-1989, 10ª Tabelião, livro nº 196-H, fls. 84.- Valor: NCz\$ 137.000,00. Consignado na escritura a isenção do imposto sobre transmissão de bens imóveis, nos termos do Decreto nº 23.592/84, art. 4ª, inciso I, capítulo II, de 25-5-1984. Dou fê.- Emol: NCz\$ 63,73.- Art. 40: NCz\$ 12,74.- L.C. nº 1, fls. 68.- *Marco Antonio Beltrão Campos*

 - * AV-10-8013.- Protocolo nº 90127.- Em 27-8-1991.- CERTIFICADO, de conformidade com a declaração firmada pela proprietária Construtora Santa Marta Ltda., em 27-8-1991, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, sob as penas da Lei, que não houve venda de unidades do Edifício Interpark, objeto da incorporação registrada sob nº R-7, desta matrícula, e de acordo com as modificações aprovadas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, as unidades do referido edifício passaram a ter as seguintes designações: APARTAMENTOS DO BLOCO "A" - 1ª andar: apartamentos nºs 101,102,103 e 104; 2ª andar: apartamentos nºs. 201,202,203 e 204; 3ª andar: apartamentos nºs. 301,302,303 e 304; 4ª andar: apartamentos nºs. 401,402,403 e 404; 5ª andar: apartamentos nºs. 501, 502, 503 e 504; 6ª andar: apartamentos nºs. 601, 602, 603 e 604; 7ª andar: apartamentos nºs. 701,702,703 e 704; 8ª andar: apartamentos nºs. 801,802,803 e 804; 9ª andar: apartamentos nºs. 901, 902,903 e 904; 10ª andar: apartamentos nºs. 1.001, 1.002, 1.003 e 1.004; 11ª andar: apartamentos nºs. 1.101, 1.102, 1.103, e 1.104; 12ª andar: apartamentos nºs. 1.201,1.202, 1.203 e 1.204; 13ª andar: apartamentos nºs. 1.301, 1.302, 1.303 e 1.304; 14ª andar: apartamentos nºs. 1.401, 1.402, 1.403 e 1.404; 15ª andar: apartamentos nºs. 1.501, 1.502, 1.503 e 1.504. APARTAMENTOS DO BLOCO "B" - 1ª andar: apartamentos nºs. 101, 102, 103 e 104; 2ª andar: apartamento nºs. 201, 202, 203 e 204; 3ª andar: apartamentos nºs. 301, 302, 303 e 304; 4ª andar: apartamentos nºs. 401, 402, 403 e 404; 5ª andar: apartamentos nºs. 501, 502, 503 e 504; 6ª andar: apartamentos nºs. 601, 502, 603 e 604; 7ª andar: apartamentos nºs, 701, 702, 703 e 704; 8ª andar ; apar-

(continua no verso).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>

apartamentos nºs 801, 802, 803 e 804; 9º andar: apartamentos nºs. 901, 902, 903 e 904; 10º andar: apartamentos nºs. 1.001, 1.002, 1.003 e 1.004; 11º andar: apartamentos nºs, 1.101, 1.102, 1.103 e 1.104; 12º andar: apartamentos nºs. 1.201, 1.202, 1.203 e 1.204; 13º andar: apartamentos nºs. 1.301, 1.302, 1.303, 1.304; 14º andar: apartamentos nºs. 1.401, 1.402, 1.403 e 1.404; 15º andar: apartamentos nºs. 1.501, 1.502, 1.503, e 1.504. Cada apartamento possui 67,20m² de área útil, 17,67874m² de área comum, 1.5562m² de área coberta padrão e 86,43494m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00678842 do terreno, e cota de participação de 0,678842%. **GARAGENS:** a) Primeiro Pavimento ou sub-Solo - Estão localizadas 38 (trinta e oito) vagas de garagem numeradas: -01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37 e 38. b) Terceiro Pavimento ou 1º andar Intermediário - Estão localizadas 38 (trinta e oito) vagas de garagem, assim numeradas: -01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37 e 38. c) Quarto Pavimento ou 2º andar - Estão localizadas 47 (quarenta e sete) vagas de garagem, assim numeradas: -01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46 e 47. Cada vaga de garagem possui 5,16m² de área útil, 8,4113m² de área comum, 0,2488m² de área coberta padrão e 13,8201m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00108540 do terreno e cota de participação de 0,108540%. **LOJAS:** As 24 (vinte e quatro) lojas estão localizadas no segundo pavimento ou térreo e estão numeradas de 01 a 24. **LOJA Nº 01** - Possui 29,53m² de área útil, 7,42m² de área comum, 0,66m² de área coberta padrão e 37,61m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0029562 do terreno e cota de participação de 0,29562%. **LOJA Nº 02** - Possui 15,81m² de área útil, 3,97m² de área comum, 0,36m² de área coberta padrão e 20,14m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0015822 do terreno e cota de participação de 0,15822%. **LOJA Nº 03** - Possui 28,40m² de área útil, 7,14m² de área comum, 0,65m² de área coberta padrão e 36,19m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0028422 do terreno e cota de participação de 0,28422%. **LOJA Nº 04** - Possui 15,60m² de área útil, 3,92m² de área comum, 0,36m² de área coberta padrão e 19,88m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0015612 do terreno e cota de participação de 0,15612%. **LOJA Nº 05** - Possui 18,55m² de área útil, 4,66m² de área comum, 0,42m² de área coberta padrão e 23,63m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0018562 do terreno e cota de participação de 0,18562%. **LOJA Nº 06** - Possui 15,60m² de área útil, 3,92m² de área comum, 0,36m² de área coberta padrão e 19,88m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0015612 do terreno, e cota de participação de 0,15612%. **LOJA Nº 07** - Possui 28,68m² de área útil, 7,20m² de área comum, 0,66m² de área coberta padrão e 36,54m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0028702 do

(há fôlha 5), *AD*



Valide aqui
este documento



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

-5-

CNM: 041723.2.0008013-89

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1991.-

MATRÍCULA N.º 8013.- *Dama Kato da Silva* Data : 27-8-1991.

terreno e cota de participação de 0,28702%. LOJA Nº 08 - Possui 28,68m2 de área útil, 7,20m2 de área comum, 0,66m2 de área coberta padrão e 36,54m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0028702 do terreno e cota de participação de 0,28702%. LOJA Nº 09 - Possui 22,05m2 de área útil, 5,54m2 de área comum, 0,51m2 de área coberta padrão e 28,10m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal 0,0022062 do terreno e cota de participação de 0,22062%. LOJA Nº 10 - Possui . . 22,05m2 de área útil, 5,54m2 de área comum, 0,51m2 de área coberta padrão e 28,10m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0022062 do terreno e cota de participação de 0,22062%. LOJA Nº 11 - Possui 22,05m2 de área útil, 5,54m2 de área comum, 0,51m2 de área coberta padrão e 28,10m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal do 0,0022062 do terreno e cota de participação de 0,22062%. LOJA Nº 12 - Possui 22,05m2 de área útil, 5,54m2 de área comum, 0,51m2 de área coberta padrão e 28,10m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal 0,0022062 do terreno e cota de participação de 0,22062%. LOJA Nº 13 - Possui 22,05m2 de área útil, 5,54m2 de área comum, 0,51m2 de área coberta padrão, e 28,10m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0022062 do terreno e cota de participação do terreno de 0,22062% LOJA Nº 14 - Possui 22,05m2 de área útil, 5,54m2 de área comum, 0,51m2 de área coberta padrão e 28,10m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0022062 do terreno e cota de participação de 0,22062%. LOJA Nº 15 - Possui 22,83m2 de área útil, 5,73m2 de área comum, 0,52m2 de área coberta padrão e 29,08m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0022842 do terreno e cota de participação de 0,22842%. LOJA Nº 16 - Possui 22,83m2 de área útil, 5,73m2 de área comum, 0,52m2 de área coberta padrão e 29,08m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0022842 do terreno e cota de participação de 0,22842%. LOJA Nº 17 - Possui 17,57m2 de área útil, 4,40m2 de área comum, 0,40m2 de área coberta padrão e 22,37m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0017582 do terreno e cota de participação de 0,17582%. LOJA Nº 18 - Possui 16,86m2 de área útil, 4,24m2 de área comum, 0,39m2 de área coberta padrão e 21,49m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0016882 do terreno e cota de participação de 0,16882%. LOJA Nº 19 - Possui 17,57m2 de área útil, 4,41m2 de área comum, 0,40m2 de área coberta padrão e 22,38m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0017582

(continua no verso),

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>

do terreno e cota de participação de 0,17582%. LOJA Nº 20 - Possui 16,86m2 de área útil, 4,24m2 de área comum, 0,39m2 de área coberta padrão e 21,49m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0016882 do terreno e cota de participação de 0,16882%. LOJA Nº 21 - Possui 26,08m2 de área útil, 6,5471m2 de área comum, 0,5943m2 de área coberta padrão e . . 33,2214m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0026080 do terreno e cota de participação de 0,26080%. LOJA Nº 22 - Possui 24,45m2 de área útil, 6,1472m2 de área comum, 0,5543m2 de área coberta padrão e 31,1515m2 de área total correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0024460 do terreno e cota de participação de 0,24460%. LOJA Nº 23 - Possui 19,53m2 de área útil, 4,90m2 de área comum, 0,45m2 de área coberta padrão e 24,88m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0019542 do terreno e cota de participação de 0,19542%. LOJA Nº 24 - Possui 20,77m2 de área útil, 5,222m2 de área comum, 0,485m2 de área coberta padrão e 26,477m2 de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0020792 do terreno e cota de participação de 0,20792%. Dou fé.- Emol: Cr\$ 2.815,27.- Art.40:Cr\$ 563,05.- L.C. nº 1, fls. 97.- *Francisco Leão de Azevedo*

+++++

R-11-8013.- Protocolo nº 123838.- Em 23-07-1998.- Autora: FAZENDA NACIONAL.- Ré: CONSTRUTORA SANTA MARTA LIMITADA.- PENHORA.- Mandado de penhora e avaliação datado de 08-07-1998, oriundo do Juízo Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 98.013516-0.- Valor: R\$ 10.267,59, calculada até 30-05-1998, sujeita à atualização na data de seu efetivo pagamento e dos acessórios. A penhora a que se refere o presente registro recaiu sobre a fração ideal de 0,00678842 do terreno objeto da presente matrícula, correspondente ao apartamento nº 203 da torre "B" do Edifício Interpark, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 774, Bairro Barro Preto, ainda sem baixa de construção averbada. Dou fé.- Emol: Nihil.- *Luiz Carlos de Faria*

+++++

R-12-8013.- Protocolo nº 142436.- Em 23-03-2001.- Autora: FAZENDA NACIONAL.- Ré: CONSTRUTORA SANTA MARTA LIMITADA.- PENHORA.- Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 16-02-2001, oriundo da 25ª Vara - Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal de 1ª Instância, extraído dos autos do processo nº 2001.2113-4, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 19-03-2000.- Depositário: Lúcio Teixeira da Costa Nazareth, com endereço nesta Capital, na Rua Rio Grande do Sul, nº 774 (780), Barro Preto.- A penhora a que se refere o presente registro recaiu sobre as frações ideais de 0,00108540 e 0,001108540 do terreno objeto da presente matrícula, correspondentes às garagens nºs. 11 e 12, localizadas no 2º andar do Edifício Interpark, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 774 (780), Bairro

(há ficha 06)



Valide aqui este documento



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

06

CNM: 041723.2.0008013-89

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2001.-

MATRÍCULA Nº 8.013

Data 23-03-2001

Barro Preto, ainda sem baixa de construção averbada. Dou fé.- Emol: Nihil.

+++++

AV-13-8013.- Protocolo nº 144871.- Em 06-08-2001.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 59822, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 18 do Edifício Interpark, a ser construído nos lotes nºs 9 e 11, do quarteirão nº 14, da 8ª Seção Urbana, na Rua Rio Grande do Sul, nºs 768 e 776. Dou fé.-

+++++

AV-14-8013.- Protocolo nº 146435, de 23-10-2001.- Averbação feita em 05-11-2001.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 60220, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 10 do Edifício Interpark, a ser construído nos lotes nºs 9 e 11, do quarteirão nº 14, da 8ª Seção Urbana, na Rua Rio Grande do Sul, nºs 774 e 780. Dou fé.-

+++++

AV-15-8013.- Protocolo nº 148250, de 24-01-2002.- Averbação feita em 25-01-2002.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 60640, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 23 do Edifício Interpark, construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou fé.-

+++++

AV-16-8013.- Protocolo nº 149410.- Em 25-03-2002.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 61021, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 03 do Edifício Interpark, construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou fé.-

+++++

AV-17-8013.- Protocolo nº 150082.- Em 02-05-2002.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 61125, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 08 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

fê.- *Luiz Rogério Farias*

+++++

AV-18-8013.- Protocolo nº 150508.- Em 23-05-2002.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 61168, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 16 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 774 e 780.

Dou fê.- *Luiz Rogério Farias*

+++++

AV-19-8013.- Protocolo nº 151047.- Em 19-06-2002.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 61423, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 04 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou

fê.- *Luiz Rogério Farias*

+++++

AV-20-8013.- Protocolo nº 151748.- Em 23-07-2002.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 61513, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 09 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou

fê.- *Luiz Rogério Farias*

+++++

AV-21-8013.- Protocolo nº 151749.- Em 23-07-2002.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 61514, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 07 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou

fê.- *Luiz Rogério Farias*

+++++

AV-22-8013.- Protocolo nº 154507.- Em 28-11-2002.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 62270, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 15 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou

fê.- *Luiz Rogério Farias*

+++++

AV-23-8013.- Protocolo nº 154508, de 28-11-2002.- Averbção feita em 16-12-2002.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 62379, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 06 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou fê.- *Luiz Rogério Farias*

+++++

AV-24-8013.- Protocolo nº 156590.- Em 17-03-2003.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 62882, no livro nº 2, desta Serventia, que fica

(há ficha 07)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Valide aqui este documento



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

07

CNM: 041723.2.0008013-89

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2003.-

MATRÍCULA Nº 8.013

D. Augusto Soares

Data 17-03-2003

desmembrada desta a unidade componente da loja nº 22 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou fé.

+++++

AV-25-8013.- Protocolo nº 156905.- Em 01-04-2003.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 62997, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 02 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou fé.

+++++

AV-26-8013.- Protocolo nº 156907.- Em 01-04-2003.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 62998, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 01 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou fé.

+++++

AV-27-8013.- Protocolo nº 158269.- Em 10-06-2003.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 63155, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 05 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou fé.

+++++

R-28-8013.- Protocolo nº 160880.- Em 07-11-2003.- Autor: CHAMISSE SIMÃO ANTÔNIO Z Aidan e outros.- Ré: CONSTRUTORA SANTA MARTA LTDA., CNPJ 16.918.864/0001-27.- **PENHORA**- Certidão datada de 03-11-2003, oriunda do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível desta comarca, extraída do processo nº 02494.044761-8.- Depositário: Alan Fernandes Negromonte, identidade OAB/MG 21065.- Valor do débito, conforme cálculos apresentados pelos exequentes em 09-10-1998: R\$ 16.219,16. **A penhora a que se refere o presente registro recaiu sobre as vagas de garagens de nºs. 01 a 32 do subsolo do prédio da Rua Rio Grande do Sul, nº 780, Barro Preto, nesta Capital, sendo que cada vaga de garagem possui 5,16m² de área útil, 8,4113m² de área comum, 0,2488m² de área coberta padrão e 13,8201m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00108540 dos lotes de terrenos objeto da presente matrícula, ainda sem baixa de**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br




Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

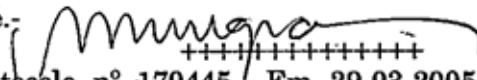


Valide aqui
este documento

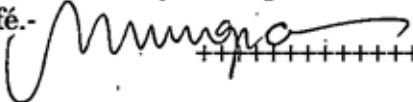
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>

construção averbada. Dou fé. Emol: Nihil.- T.F.J.: Nihil, de conformidade com a instrução nº 256/96, da Corregedoria de Justiça/MG. 

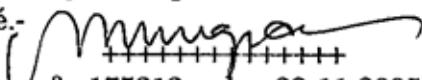
+++++

AV-29-8013.- Protocolo nº 166013.- Em 12-08-2004.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 64187, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 14 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou fé. 

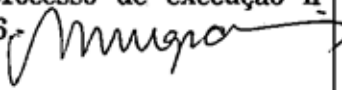
+++++

AV-30-8013.- Protocolo nº 170445.- Em 29-03-2005.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 64945, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 24 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780. Dou fé. 

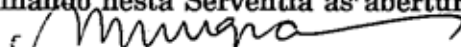
+++++

AV-31-8013.- Protocolo nº 175027.- Em 08-11-2005.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 65511, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a unidade componente da loja nº 13 do Edifício Interpark, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nºs 768 e 776 Dou fé. 

+++++

AV-32-8013.- Protocolo nº 175312, de 22-11-2005.- Averbação feita em 06-12-2005.- CERTIFICO que fica cancelada a penhora a que se refere o registro nº R-28, desta matrícula, tendo em vista a arrematação das vagas de garagem nºs. 01 a 32 do 1º pavimento, ou subsolo, do Edifício Interpark, **inacabado**, sendo arrematante EDUARDO SOARES ASSUNÇÃO, conforme Carta de Arrematação de 27-06-2005, expedida pelo Juízo de Direito e Secretaria da 16ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos do processo de execução nº 024.94.044761-8. Dou fé. Emol: R\$ 12,72.- T.F.J.: R\$ 3,96. 

+++++

AV-33-8013.- Protocolo nº 175312, de 22-11-2005.- Averbação feita em 06-12-2005.- CERTIFICO que, em virtude da Carta de Arrematação aludida na averbação nº AV-32, supra, ficam desmembradas desta matrícula as vagas de garagem nºs. 01 a 32 do 1º pavimento, ou subsolo, do Edifício Interpark, **inacabado**, originando nesta Serventia as aberturas das matrículas nºs. 65544 a 65575. Dou fé. 

+++++

(há ficha 08)



Valide aqui este documento



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

08

CNM: 041723.2.0008013-89

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2005.-

MATRÍCULA Nº 8.013

Data 24-11-2005

AV-34-8013.- Protocolo nº 175373.- Em 24-11-2005.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 65627, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a fração ideal de 0,0022062, que corresponde à loja nº 12 do Edifício Interpark, construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nºs 744 e 780. Dou fé.

AV-35-8013.- Protocolo nº 175947.- Em 19-12-2005.- Conforme ofício processo nº 024.00.0005.134-2, de 01-12-2005, recebido via postal em 19-12-2005, passado nos autos do processo de Execução Fiscal do Juízo de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal desta comarca, foi determinado a esta serventia que se procedesse ao impedimento de transferência de imóvel de propriedade de CONSTRUTORA SANTA MARTA LTDA, CNPJ 16.918.864/0001-27. Dou fé.- Emol: Nihil.-

AV-36-8013.- Protocolo nº 187050, de 25-05-2007.- Averbação feita em 18-06-2007.- CERTIFICO que me foi apresentada para averbação a certidão a seguir reproduzida: "Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA. COMARCA DE BELO HORIZONTE - SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL. Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala G-308, CEP 30190-002. CERTIDÃO. Certidão expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. Comprobatória de Ajuizamento de Execução. CERTIFICO, atendendo a requerimento da parte interessada que, revendo em minha Secretaria, livros e/ou terminal do SISCOM, dos mesmos verifiquei constar uma Execução de Sentença, proposta por Maria Izabel da Mata, CPF 265.865.846-04 e Rinaldo de Oliveira, CPF 426.481.146-53 em face de Construtora Santa Marta Ltda, CNPJ 16.918.864/0001-27; processo nº 024.05.816.077-1, distribuída em 31/08/2005, valor da causa R\$ 106.964,52 (cento e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Certifico, ainda, que os autos encontram-se em fase de citação. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belo Horizonte, aos 10 de maio de 2007. Eu, (assinatura ilegível) Anna Paula Duarte Chaves, Oficial Judiciário D, a digitei. Eu, (assinatura ilegível) Ivo Campos Athayde, Escrivão da Nona Vara Cível, a subscrevo e assino. (assinatura ilegível) IVO CAMPOS ATHAYDE - Escrivão (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>




Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br




Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

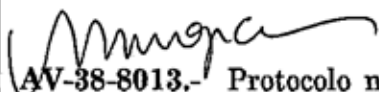


Valide aqui
este documento

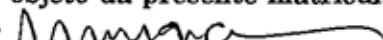
da 9ª Vara Cível." Dou fé. Emol: R\$ 22,38.- T.F.J.: R\$ 6,96.- 

+++++

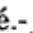
AV-37-8013.- Protocolo nº 202754.- Em 06-03-2009.- CERTIFICO que fica cancelada a averbação nº AV-35, desta matrícula, em virtude de determinação contida no ofício nº 024.00.005.134-2, datado de 27-02-2009, firmada pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal desta Comarca. Dou fé.- Emol: Nihil (documentação recebida via postal).- 

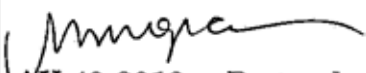


+++++

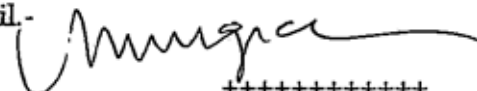
AV-38-8013.- Protocolo nº 203160.- Em 25-03-2009.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 70806, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a fração ideal de 0,0017582, que corresponde a loja nº 17 do Edifício Interpark, construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nºs 744 e 780. Dou fé.- 

+++++

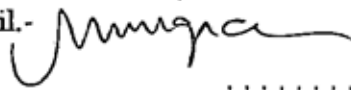
AV-39-8013.- Protocolo nº 207483, de 03-09-2009.- Averbação feita em 22-09-2009.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 71446, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a fração ideal de 0,0016882, que corresponde a loja nº 20 do Edifício Interpark, construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nºs 744 e 780. Dou fé.- 



+++++

AV-40-8013.- Protocolo nº 218042.- Em 02-09-2010.- Certifico que fica cancelada a penhora a que se refere o registro nº R-12, desta matrícula, em virtude de mandado para o cancelamento datado de 18-08-2010, oriundo da 25ª Vara - Poder Judiciário - Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Minas Gerais, extraído do processo nº 2001.38.00.002113-4. Dou fé.- Emol: Nihil.- 

+++++

AV-41-8013.- Protocolo nº 218829.- Em 01-10-2010.- CERTIFICO que fica cancelada a penhora a que se refere o registro nº R-11, desta matrícula, em virtude de mandado para o cancelamento datado de 10-09-2010, oriundo da 25ª Vara - Poder Judiciário - Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Minas Gerais, extraído do processo nº 1998.38.00.013516-0. Dou fé.- Emol: Nihil.- 

+++++

AV-42-8013.- Protocolo nº 242820.- Em 08-05-2013.- CERTIFICO, tendo em vista

(há ficha 9)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Valide aqui este documento



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

09

CNM: 041723.2.0008013-89

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2013.-

MATRÍCULA nº 8013 _____ *[assinatura]* Data 22-05-2013.-

a abertura da matrícula nº 77535, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a fração ideal de 0,0026080, que corresponde à loja nº 21 do Edifício Interpark, construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nºs 744 e 780. Dou fé.- Belo Horizonte, 22 de maio de 2013.- ✓

[assinatura] ++++++

AV-43-8013.- Protocolo nº 242821.- Em 08-05-2013.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 77536, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a fração ideal de 0,0017582, que corresponde à loja nº 19 do Edifício Interpark, construída no terreno objeto da presente matrícula, na Rua Rio Grande do Sul, nºs 744 e 780. Dou fé.- Belo Horizonte, 22 de maio de 2013.- ✓

[assinatura] ++++++

R-44-8013.- Protocolo nº 317235.- Em 16-11-2021.- **Autores (exequentes):** RINALDO DE OLIVEIRA, CPF 894.467.716-68, e MARIA IZABEL DA MATA, CPF 265.865.846-04.- **Reus (executados):** CONSTRUTORA SANTA MARTA LTDA., CNPJ 16.918.864/0001-27, e JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA BITARES, CPF 274.183.596-91.- **PENHORA.-** Termo de Penhora datado de 12-07-2010, Certidão de Inteiro Teor da Penhora datada de 11-09-2020 e Retificação do Termo de Penhora datada de 05-11-2021, da 9ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, extraídos do processo nº 0024.05.816.077-1. Valor da dívida à época: R\$ 106.964,52. Dou fé.- Quant.: 37 (Código - 4525-2): Emol: R\$ 540,57.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 32,56.- T.F.J.: R\$ 178,71 = R\$ 751,84.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 34,12.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 2,05.- T.F.J.: R\$ 7,30 = R\$ 43,47.- Quant.: 15 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 98,55.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 5,85.- T.F.J.: R\$ 32,70 = R\$ 137,10.- Total Geral: R\$ 932,41.- Selo Digital: FER08605 - Código de Segurança: 4533.1453.4211.4690.- Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2021.- *[assinatura]*

+++++

AV-45-8013.- Protocolo nº 319658, de 14-03-2022.- Reapresentado em 24-03-2022.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura das matrículas nº 99202 a 99206, no livro nº 2, desta Serventia, que ficam desmembradas desta, as unidades componentes das vagas nºs 33, 34, 35, 36 e 37 do Edifício Interpark, a ser

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

construído nos lotes n°s 9 e 11, do quarteirão n° 14, da 8ª Seção Urbana, na Rua
Rio Grande do Sul, n°s 768 e 776. Dou fé.- Belo Horizonte, 07 de Abril de 2022.
Brana

+++++

AV-46-8013.- Protocolo n° 326671, de 22/03/2023.- **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.-** Fica cancelada a averbação a que se refere ao n° AV-36, desta matrícula, em virtude de determinação para o cancelamento contida no ofício datado de 20/03/2023, oriundo da 9ª Vara Cível de Belo Horizonte, Embargos de Terceiro, processo n° 5122609-19.2022.8.13.0024. Dou fé.- (Nihil).- Quant.: 1 (Código = 4141-8): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 16 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Total Geral: R\$ 0,00.- Selo Digital: GKS20602 - Código de Segurança: 1738.9464.5744.2016.- Belo Horizonte, 29 de Março de 2023.
Brana

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: HDN81399
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9233.3447.8775.3291



Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS - OFICIAL INTERINO

Emol: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.

NOTA:

- As informações constantes da presente certidão foram emitidas com base em pesquisa realizada nos arquivos e livros desta Serventia, **no período compreendido até às 10:00H, do dia 12/12/2023.**
- **A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.**
- Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.
- Assinado digitalmente por: Cristina Aparecida Oliveira Silva (Oficiala Substituta) CPF 026.778.336-11.
- **Prazo de validade: 30 dias.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92HUK-DRP3U-SGC7A-42A52>